

28 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Maioria do STF condena os primeiros réus do mensalão

Marcos Valério e ex-diretor do BB são culpados por desvio de recursos; Gushiken é inocentado

Sete anos depois de o então deputado Roberto Jefferson revelar o mensalão em entrevista à **Folha**, os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) alcançaram ontem maioria para condenar os primeiros réus por envolvimento no esquema.

Por 6 votos a 0, os ministros consideraram culpados o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, o empresário Marcos Valério, acusado de operar o mensalão, e dois ex-sócios dele.

Pizzolato é acusado de desviar para Valério R\$ 73 milhões de um fundo com participação do BB e de receber, em troca, R\$ 326 mil.

As sentenças só serão proclamadas no fim do julgamento, após a definição das penas dos réus. Até lá, em tese, os ministros podem mudar os seus votos.

A maioria absolveu o ex-ministro Luiz Gushiken. João Paulo Cunha (PT) tem quatro votos pela condenação e dois contra.

28 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Supremo reúne maioria para condenar os 4 primeiros réus

Corte já anunciou seis votos contra ex-diretor do BB,  
Marcos Valério e ex-sócios

**O ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (PT) tem quatro votos pela condenação e dois pela absolvição**

A maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) votou ontem pela condenação dos primeiros réus do mensalão, sete anos depois do início do escândalo, revelado pela **Folha**.

A votação também complicou a situação do ex-presidente da Câmara dos Deputados João Paulo Cunha (PT).

O julgamento é feito de forma fatiada e a análise do primeiro dos itens ainda não terminou, mas 6 dos 11 ministros votaram pela condenação do ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato, ligado ao PT, do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza e de dois ex-sócios, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach.

Os ministros Joaquim Barbosa, Ricardo Lewandowski, Rosa Weber, Luiz Fux, José Antonio Dias Toffoli e Cármen Lúcia entenderam que os quatro réus cometeram os crimes de corrupção e peculato (desvio de dinheiro por funcionário público).

O tamanho das penas ainda será definido ao final do julgamento, que não tem data para acabar. Restam ainda os votos de cinco ministros,

mas o resultado está matematicamente decidido por maioria. Em tese, um ministro pode mudar seu voto, o que é raro acontecer no tribunal.

As condenações só serão oficializadas com a publicação do acórdão, que também não tem data para ocorrer.

A partir daí, abre-se prazo para eventuais recursos.

A maioria também votou pela absolvição do ex-ministro Luiz Gushiken (PT-SP).

Pizzolato foi acusado de receber R\$ 326 mil de Valério para antecipar, de forma ilegal, recursos de cotas de um fundo financeiro sob controle do Banco do Brasil.

Hoje candidato a prefeito de Osasco, João Paulo Cunha está a apenas dois votos da sua condenação por corrupção passiva e peculato.

Ele é acusado de receber R\$ 50 mil para beneficiar uma agência de Valério em contrato com a Câmara.

Votaram pela condenação Barbosa, Weber (esta de forma parcial), Fux e Cármen Lúcia. Toffoli seguiu a decisão do revisor, Ricardo Lewandowski, pela absolvição. Faltam Cezar Peluso, Gilmar Mendes, Ayres Britto, Celso de Mello e Marco Aurélio Mello.

“Novatos” no STF, Weber e Fux anteciparam interpretações sobre pontos cruciais.

Ao comentar a conduta de João Paulo, que afirmou ter usado os R\$ 50 mil para gastos pré-eleitorais, a ministra disse que não importa o destino dado ao dinheiro. “Qualquer hipótese não deixa de ser vantagem indevida.”

Ela apontou ainda que as três notas fiscais de uma empresa de pesquisas eleitorais apresentadas por João Paulo têm números sequenciais, embora datadas de setembro e dezembro de 2003.

Fux defendeu as provas obtidas em CPI —alguns acham válidas apenas as reunidas no decorrer do processo.

Weber e Fux também colocaram em xeque a noção de que é necessária comprovação de um “ato de ofício”, por funcionário público, para a caracterização do crime de corrupção. Ambos disseram que a expectativa do ato já torna concreto o crime.

Em seu voto, Cármen Lúcia disse que o Brasil mudou. “Independentemente do resultado do julgamento, é certo que houve grande indignação com os fatos mostrados.”

Relator e revisor, respectivamente, Barbosa e Lewandowski cancelaram um debate que haveria no início da sessão. Barbosa disse a interlocutores que tomou a decisão para não prejudicar a celeridade do julgamento.

28 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Toffoli segue Lewandowski e absolve João Paulo Cunha

Participação do ministro, que tem ligações com o PT,  
era dúvida até mês passado

**Segundo ele, não há nenhuma prova de que petista recebeu propina para favorecer Marcos Valério em licitação**

O ministro José Antonio Dias Toffoli iniciou ontem sua participação no julgamento do mensalão no STF com um voto pela absolvição do petista João Paulo Cunha, mas pela condenação de quatro outros réus por desvio de recursos públicos do Banco do Brasil.

Até o mês passado, existia a dúvida sobre a participação de Toffoli. Ele mesmo disse em entrevistas que estudava se seria o caso de se declarar suspeito para julgar o caso por ter sido advogado do PT, trabalhado com José Dirceu, um dos réus, na Casa Civil, e por sua namorada ter sido advogada de outro acusado.

Ele decidiu, porém, participar do julgamento, entendendo que as situações não irão interferir em sua imparcialidade.

Ontem, Toffoli acompanhou na íntegra o voto do revisor, ministro Ricardo Lewandowski. Entendeu que João Paulo não cometeu irregularidade ao receber R\$ 50 mil, por meio de sua mulher.

Segundo Toffoli, o Ministério Público não conseguiu provar que os recursos foram uma propina paga por Marcos Valério para ser beneficia-

do em licitação da Câmara.

Segundo o ministro, as provas indicam que o dinheiro era de fato ilícito, mas não relativo a um ato de corrupção — e sim de caixa dois.

Com isso, Toffoli, indica que irá encampar a tese do PT como resposta à acusação de que organizar o esquema.

“Nenhuma prova foi produzida determinando que o réu [João Paulo] tivesse conhecimento de que os R\$ 50 mil vinham da SMPB e não do PT”, disse, também argumentando que a ida da mulher do petista ao banco é uma prova de que ele não sabia da irregularidade.

“Se fosse algo que tivesse do relacionamento com Valério, não teria exposto a própria esposa”, afirmou.

O ministro aproveitou para fazer uma provocação a Luiz Fux, indicando que eles deverão divergir. Em seu voto, Fux afirmou caberia às defesas a produção de alibis.

Toffoli respondeu: “A acusação é quem tem que fazer a prova. A defesa não tem que provar sua versão”.

Ele pontuou a mesma divergência quando decidiu condenar o ex-diretor do BB Henrique Pizzolato, Marcos Valério e seus sócios por crimes como corrupção passiva e ativa e peculato. Toffoli argumentou que existiam provas.

28 AGO 2012

# FOLHA DE S. PAULO

ELIANE CANTANHÊDE

## Festival de condenações

**BRASÍLIA** - Não houve surpresa em relação à coincidência de votos do ministro Dias Toffoli e do revisor Ricardo Lewandowski, mas os dos novatos Rosa Weber e Luiz Fux desenharam um novo horizonte para o julgamento do mensalão pelo Supremo. A previsão passa a ser a de um festival de condenações.

Toffoli e Lewandowski condenam Henrique Pizzolato, ex-diretor do Banco do Brasil, mas absolvem João Paulo Cunha, ex-presidente da Câmara dos Deputados. Os dois réus são acusados de praticamente a mesma coisa: favorecer os negócios do publicitário Marcos Valério e, simultaneamente, receber boladas de dinheiro não justificadas.

Já Rosa Weber e Luiz Fux, tidos até ontem como incógnitas, condenam tanto Pizzolato quanto João Paulo — deputado federal do PT e único candidato às eleições de outubro entre os 38 réus—, induzindo à impressão de uma condenação generalizada. Os “neutros” pesaram para o lado da condenação na balança do Supremo.

Cármen Lúcia também votou pela condenação, mas isso era previsível. Ela não era listada como “neutra” nem como “interrogação”. Apesar de muito discreta, a ministra é considerada técnica, concisa e dura. Foi exatamente assim que ela votou ontem.

Além de Cármen Lúcia, de Rosa Weber e de Luiz Fux, imagina-se, entre quem acompanha tudo de perto, que seguirão na mesma linha os ministros mais antigos, como Celso de Mello, Gilmar Mendes e Marco Aurélio, o presidente, Ayres Britto, e o seu antecessor, Cezar Peluso (que só vota até a próxima sexta-feira).

Com Joaquim Barbosa, são 9 dos 11 votos, e a própria declaração do advogado Márcio Thomaz Bastos —de que prisões, se houver, só no próximo ano— já foi compreendida como reconhecimento prévio de derrota.

A grande dúvida é se essa tendência será ou não mantida até o capítulo mais crucial: o julgamento do “núcleo político”, que ficará por último. Pelas manifestações de ontem, ninguém ali vai escapar.

28 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

CARLOS HEITOR CONY

## O parecer robusto

RIO DE JANEIRO - Venho acompanhando, dentro do possível, o julgamento do mensalão, no STF. Palmas para a TV Justiça, que dá àquela corte a visibilidade e o respeito de todos nós.

Em linhas gerais, aprecio os debates e admiro os senhores ministros. Mesmo assim, volta e meia me espanto com a linguagem que os advogados e juízes ainda usam.

Numa das últimas sessões, pincei o adjetivo “robusto” em algumas declarações, na base do “robusto argumento” ou “robusto parecer”. Tudo bem, é com robusta razão que podemos usar as palavras que constam de nossos dicionários.

Mesmo assim, lembrei a lição que o Adolpho Bloch me deu quando publiquei, na revista que eu editava, uma crônica do Otto Lara Resende —de quem, aliás, o Adolpho era fã de carteirinha. Foi um dos primeiros e mais famosos editores da “Manchete”, dando-lhe a feição moderna que desbancou a liderança de “O Cruzeiro” no mercado das revistas.

Era um comentário do Otto a um livro de seu amigo Pedro Nava, que fazia parte dos mineiros famosos que atuavam na imprensa carioca. Em dado momento, o Otto destacava um trecho que considerava “robusto” no estilo do Nava.

Li a crônica antes de paginá-la e nada achei de reprovável no texto de um dos maiores mestres de nossa literatura. O Otto achava que o Nava havia feito, a respeito da precariedade dos nossos hospitais e centros de saúde, um “comentário robusto”.

Adolpho me chamou com a revista na mão, dobrada justamente na crônica do Otto: “Você leu isso antes de publicar?”. Respondi que sim. E que nada achava de reprovável no texto de um dos mestres de nossa imprensa.

Adolpho atirou com certa raiva a revista em cima da mesa e me pediu: “Diga ao Otto que robusto, aqui, é só o bebê Johnson!”.

# ANÁLISE FOLHA DE S. PAULO

## Não cabe falar em réplica para ministro do Supremo

Três dias para ouvir o voto do relator, dois dias para o do revisor e meia hora para o da ministra Rosa Weber. Qual o tamanho ideal de um voto de um ministro do Supremo? E do debate entre eles?

As “premissas teóricas” a que se referem os ministros são conceitos, pré-compreensões acerca do direito. São justificados. Ajudam a pavimentar o caminho. Todavia, expor essas teses de forma isolada, meramente teórica, não colabora para compreensão da decisão do Supremo.

Saber se as provas obtidas pela Procuradoria fora do processo (no inquérito da PF ou na CPI dos Correios) podem ser usadas não pode ser tratado de forma desconectada do caso concreto. O voto de Fux ou o de Cármen Lúcia não foi fundamentado exclusivamente, ou de forma determinante, nesse tipo de prova. Sabe-se a teoria, mas não como o ministro a aplicou.

Fazer digressões teóricas com inúmeras citações de autores nacionais e estrangeiros sobre conceitos jurídicos pode não ser tão útil para futuros casos. Fux citou 14 autores. De Michele Taruffo à Supremacia Bourne, passando pelo sociólogo Sutherland e o jurista Klaus Tiedmann.

O debate, a discussão e a divergência constituem a própria essência de um julgamento colegiado. Só não há debate quando o caso é de extrema simplicidade. Contudo, ministros não são partes, não sustentam teses: apresentam opiniões. E por isso não cabe falar em réplicas ou tréplicas, usadas para a fala da acusação e das defesas.

Para buscar o consenso, os ministros podem e devem esclarecer suas opiniões. Mas isso não significa contrapor-se, a cada instante, às opiniões divergentes. E nem esclarecer dúvidas que não tenham sido expressamente suscitadas pelos colegas.

THIAGO BOTTINO

28 AGO 2012

28 AGO 2012  
FOLHA DE S. PAULO  
PAINEL

## Lavanderia Rural

A ministra Rosa Weber dará seu voto sobre a acusação de lavagem de dinheiro uma única vez para todos os réus quando forem analisados os empréstimos do Banco Rural ao PT e às empresas do publicitário Marcos Valério e seus sócios. Rosa, indicada por Dilma Rousseff ao STF, descreverá um “esquema maior” de lavagem, no qual João Paulo Cunha e Henrique Pizzolato estariam inseridos. Deve pedir a condenação de todos pelo crime, segundo expectativa geral do Supremo.

**Nunca antes** Técnicos do STF anotam que é a primeira vez que a corte examina a consumação do crime de lavagem e que o julgamento será precedente importante sobre a relação entre a prática e o delito antecedente.

**No papel** Partiu de Joaquim Barbosa a iniciativa de evitar o debate direto com o revisor Ricardo Lewandowski na abertura da sessão de ontem. O relator distribuiu aos pares seus esclarecimentos por escrito, suspendendo, assim, as anunciadas réplica e tréplica com Lewandowski.

## contraponto

### Data venia

Luiz Fux já falava por 40 minutos ontem no julgamento do mensalão quando empunhou maço grosso de papéis e disse que começaria seu voto. Diante do espanto dos colegas, contou que, certa vez, era paraninfo de turma de faculdade e o advogado Evaristo Moraes, já falecido, era patrono. Moraes subiu à tribuna com calhamaço.

—Da mesma forma que ele levou 5 mil páginas e não leu tudo, tranquilizo vossas excelências. Puxei esses papéis, mas queria dizer que está absolutamente resumido.

Os demais ministros e os advogados suspiraram aliviados com a ressalva de Fux.

28 AGO 2012  
FOLHA DE S. PAULO  
MÔNICA BERGAMO

**BOA VIZINHANÇA**

Os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) estão fazendo uma “vaquinha” para comprar o presente de casamento de Lívia Lewandowski, filha do ministro Ricardo Lewandowski, revisor do mensalão. Todos, inclusive Joaquim Barbosa, relator do caso e que tem divergido do colega, vão colaborar.

**AFINADOS**

Barbosa, por sinal, revela a interlocutores que concorda com a declaração de Lewandowski de que, apesar das atuais divergências em plenário, os dois estão entre “os mais chegados” no STF. Acrescenta dois ao grupo: Ayres Britto e Cármen Lúcia.

**LADO B DA POLÍTICA**

Claudia Sartori, mulher do presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Ivan Sartori, convidará Paulo Maluf e Geraldo Alckmin para participar de seu novo quadro no programa de Amaury Junior (RedeTV!), “em que esmiuço o lado B dos políticos”. O ministro José Eduardo Cardozo (Justiça) toca hoje, no ar, “Asa Branca” no piano. A primeira convidada foi a corregedora Eliana Calmon. As duas conversaram sobre gastronomia.

28 AGO 2012

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

## CORAÇÃO DE MÃE

Um casal de lésbicas de SP ganhou na Justiça o direito à dupla maternidade na certidão de nascimento dos gêmeos Arthur e Beatriz, de três meses. A novidade, em relação à maioria de outros casos, é que os bebês são filhos biológicos das duas mães — em geral, ou as crianças são adotadas ou filhas biológicas de apenas uma das mulheres. É também a primeira decisão registrada na cidade.

### CORAÇÃO 2

Os bebês foram gerados por Waldirene Pinto, 40, com óvulos inseminados de Fernanda Bajo, 32. A sentença declara que as duas são igualmente mães. Em outras ocasiões, a Justiça reconheceu ou a mãe que gestou ou a que doou o óvulo.

### NOSSA HISTÓRIA

A decisão só saiu há 20 dias. “Foi desgastante. Me barravam na maternidade. Reclamei e me deram uma pulseira com a frase ‘Eu sou o papai’. Não consegui incluí-los no plano de saúde”, diz Fernanda. Elas gravaram depoimento para a Coordenação para a Diversidade Sexual da Secretaria da Justiça de SP. O vídeo irá ao ar na internet amanhã, o Dia da Visibilidade Lésbica.

# FOLHA DE S. PAULO

## Professora universitária é presa sob suspeita de promover pedofilia

Imagens de sexo com menina de 14 eram distribuídas na internet

A professora universitária Luciana Senna Simões, 35, e o namorado dela, o técnico em informática Rodrigo Pereira Rodrigues, 36, foram presos ontem sob suspeita de produzir e repassar pela internet imagens e vídeos com conteúdo sexual envolvendo uma adolescente de 15 anos.

Até a conclusão desta edição, a reportagem não havia conseguido localizar advogados de defesa do casal preso. Atualmente, a professora fazia doutorado na USP.

De acordo com a investigação do 27º Distrito Policial (Campo Belo), Luciana e Rodrigues, namorados há cinco anos, praticavam sadomasoquismo e, em algumas sessões, envolveram a adolescente, que foi quem procurou a Polícia Civil e denunciou o casal.

A polícia não explicou como a jovem conheceu o casal.

As imagens, de acordo com a polícia, foram publicadas em um site especializado em sadomasoquismo, com alcance mundial.

As fotos da jovem sendo submetida às sessões de sadomasoquismo eram, de acordo com a investigação do 27º DP, armazenadas no computador da professora universitária, que ficava no apartamento dela, no Tatuapé (zona leste de São Paulo).

Aos policiais do 27º DP, a jovem de 15 anos disse que as fotos foram realizadas durante um encontro dela com o casal ocorrido em 29 de julho.

A jovem também contou aos investigadores que havia conseguido, por conta própria, apagar as fotos nas quais aparecia, mas que o casal voltou a distribuí-las.

O casal foi preso com base nos artigos 241-A e 241-B do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que trata da produção, armazenamento e divulgação de imagens sexuais com menores de 18 anos.

28 AGO 2012

28 AGO 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### Procurador que fez assinatura falsa que beneficiou deputado é condenado

**DO RIO** - O Tribunal de Justiça do Rio condenou o procurador de Justiça Elio Fischberg por falsificar assinaturas em documentos que levaram ao arquivamento de investigações contra a administração do deputado federal Eduardo Cunha (PMDB-RJ) à frente da Companhia Estadual de Habitação (Cehab).

Os desembargadores mais antigos decidiram que Fischberg perde o cargo público, deve prestar serviços à comunidade e doar R\$ 300 mil ao Instituto Nacional do Câncer (Inca).

“Considero uma decisão ilegal e injusta. Vou recorrer”, afirmou o procurador.

O arquivamento possibilitou que Cunha disputasse as eleições de 2002, quando foi eleito.

Ele presidiu a Cehab entre 1999 e 2000. Neste período, o MP investigou a administração por eventuais irregularidades em licitações e contratação de empresas fantasmas.

No processo em que foi condenado ontem, Fischberg é acusado de ter falsificado as assinaturas de dois procuradores e de um promotor, permitindo que a ação contra o deputado fosse arquivada.

Outra denúncia, informando que Cunha se beneficiou desses documentos sabendo que eram falsos, está no STF.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Informe Judiciário

### META 2 - CNJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná já cumpriu com antecipação a Meta 2 estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para a Justiça Estadual em 2012. A meta consiste no julgamento, até 31/12/2012, de pelo menos 90% dos processos distribuídos, em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais e no Tribunal de Justiça. Conforme constatado pelo Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica deste Tribunal, o número de feitos já julgados pelas Turmas Recursais e pelo Tribunal de Justiça, até junho de 2012, corresponde, conjuntamente, a 98,17% do número total de feitos que lhes foram distribuídos.

### ENCOGE

O 60º Encontro Nacional dos Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal (Encoge) teve sua abertura na quarta-feira (22), em Maceió, e contou com a presença de representantes de 24 estados. A solenidade de abertura foi presidida pelo corregedor-geral do Paraná e presidente do Colégio, desembargador Noeval de Quadros, que fez pronunciamento mencionando que a Justiça Estadual, que processa mais de quatro quintos (4/5) dos feitos em curso em todo o país, segundo o "Justiça em Números" editado pelo CNJ, precisa receber mais atenção e investimentos também da União. Por isso, a defesa da criação do Conselho da Justiça Estadual, a exemplo do que ocorre com o Conselho da Justiça Federal, para que juízes e servidores recebam melhor aprimoramento técnico e científico.

### JUSTIÇA NO BAIRRO

Na sexta-feira (17/8) e sábado (18/8) o projeto de responsabilidade social do Tribunal, Justiça no Bairro, coordenado pela desembargadora Joeci Machado Camargo, esteve trabalhando na cidade de Paranaguá. Na ocasião, foram efetivados mais de 10 mil atendimentos. O 4º evento Justiça no Bairro/Sesc Cidadão, totalizou 542 audiências, sendo 280 consensuais, 131 de processos em trâmite (família e cível) e 131 petições iniciais, concluindo mais de 6.000 atendimentos só pelo Judiciário e 4.000 atendimentos dos demais serviços.

### APAC

A comarca de Barracão implantará no próximo mês de setembro, o método intitulado "Associação de Proteção ao Condenado" (APAC). A iniciativa, da juíza Branca Bernardi, é pioneira no estado do Paraná. No sistema APAC os próprios presos são co-responsáveis pela sua recuperação. Frequentam cursos supletivos e profissionais, além de atividades variadas, visando evitar a ociosidade. Os recuperandos têm ainda assistência espiritual, médica, psicológica e jurídica prestadas pela comunidade. A APAC de Barracão será instalada no local onde atualmente funciona a delegacia da cidade. Após passar por reformas, a previsão é de que o prédio abrigue até 50 detentos, 20 no regime fechado e 30 em semiaberto. A princípio, 15 presos serão convidados a participar do programa. Destes, dez são do regime semiaberto e cinco do fechado.

# 28 AGO 2012

### CANDIDATURA

O desembargador Vargas anunciou, na segunda-feira (20), a intenção de concorrer ao cargo de 2º vice, nas eleições de 16 de novembro de 2012. Juntando certidão de que se encontra com o serviço em dia, o desembargador Jorge de Oliveira Vargas comunicou à presidência do TJPR sua intenção de concorrer, nas próximas eleições, à 2ª vice-presidência. Ao 2º vice-presidente cabe a supervisão-geral do Sistema de Juizados Especiais e a coordenação das atividades de conciliação, entre outras atividades. O atual ocupante do cargo é o desembargador Ivan Campos Bortoleto.

### MUSEU

O chefe de Divisão do Museu da Justiça do TJPR, Darbi Wolf, e a supervisora do Centro de Documentação, Denise Antunes Ferreira, foram convidados para proferir palestra no 1º Seminário Nacional de Museus e Centros de Memória do Poder Judiciário, que acontece no dia 27 de agosto, no antigo Palácio da Justiça do Rio de Janeiro. O evento tem o objetivo de estabelecer espaço de diálogo, compartilhamento e troca permanente entre as instituições judiciais, localizadas em todo o país. Fundado em 1974, o Museu da Justiça do Tribunal do Paraná foi o 1º Museu Judiciário do país. Em virtude desse pioneirismo, será o tema principal da palestra de Darbi Wolf, que além de divulgar o espaço, falará de sua criação. Por sua vez, Denise Antunes falará sobre o acervo histórico, do sistema de catalogação e pesquisa, entre outros assuntos.

### PLANTÃO JUDICIÁRIO

Os juízes de Direito, Vanessa Jamus Marchi (1º grau) e Josely Dittrich Ribas (2º grau) respondem pelo Plantão Judiciário referente ao período de 27 de agosto a 3 de setembro. O serviço de plantão funciona entre o término do expediente forense do dia corrente (18h) e o início do expediente do dia seguinte (12h) e, também, durante as 24 horas do dia em que não houver expediente forense. O Plantão Judiciário de 1º e 2º graus de jurisdição atende no andar térreo do edifício do Palácio da Justiça, situado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/nº, Centro Cívico, Curitiba. O telefone é (41) 3323-6767.

# 28 AGO 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MVRÁ

### EMANCIPAÇÃO DO PARANÁ

A Emancipação do Paraná, cujo ato foi assinado em 29 de agosto de 1853 por Dom Pedro II, foi o tema do programa "Nossa História" deste final de semana.

Transmitido pela rádio E-Paraná no sábado às 19:00 horas e reapresentado no domingo às 8:00 da manhã, o programa reuniu desta vez os representantes do Movimento Pró-Paraná e pesquisadores Desembargador Luiz Renato Pedroso, Fernando Fontana, Rafael de Lala Sobrinho e Manoel Moscalewski. Pela internet, o programa poderá ser ouvido acessando: [www.e-parana.pr.gov.br](http://www.e-parana.pr.gov.br) no link "rádio am 630 ao vivo". A produção e apresentação são de Zélia Sell e Guilherme Nascimento.



Fernando Fontana: no programa de Zélias Sell.

28 AGO 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# Prestação de serviço não é condição para regime aberto

A Súmula 493 do Superior Tribunal de Justiça vedou a aplicação das penas substitutivas previstas no artigo 44 do Código Penal como condição para a concessão de regime aberto ao preso. “É inadmissível a fixação de pena substitutiva (artigo 44 do CP) como condição especial ao regime aberto”, diz a súmula aprovada pela 3ª Seção do STJ.

A jurisprudência foi delineada pela 3ª Seção no julgamento do Recurso Especial (REsp) 1.107.314, que seguiu a sistemática dos recursos repetitivos, nos moldes do artigo 543-C do Código de Processo Civil. A Seção entendeu não haver norma legal disciplinando o que são “condições especiais”, já que o artigo 115 da Lei de Execução Penal deixou a cargo do magistrado esta-

belecê-las. Entretanto, a maioria do órgão julgador votou no sentido de que essas não podem se confundir com as penas restritivas de direito previstas no artigo 44 do CP.

O artigo 115 da LEP diz que “o juiz poderá estabelecer condições especiais para a concessão de regime aberto”, sem prejuízo de algumas condições gerais e obrigatórias trazidas pela própria lei, como não sair da cidade sem autorização judicial e voltar para casa nos horários determinados. Alguns tribunais de Justiça editaram normas complementares ao artigo 115 da LEP, prevendo entre elas a prestação de serviços à comunidade. Porém, a Seção destacou que legislar sobre direito penal e processual é competência privativa

da União, prevista no artigo 22 da Constituição Federal, portanto as cortes estaduais devem “se abster de editar normativas com esse conteúdo”.

O ministro Napoleão Nunes Maia Filho, que relatou o recurso, apontou que as condições não podem se confundir com as punições previstas na legislação penal, como o caso dos serviços comunitários. Segundo ele, é lícito ao juiz estabelecer condições especiais para o regime aberto, complementando o artigo 115 da LEP, “mas não poderá adotar a esse título nenhum efeito já classificado como pena substitutiva (artigo 44 do CP), porque aí ocorreria o indesejável *bis in idem*, importando na aplicação de *dúplix* sanção”.

# Não incide INSS sobre aviso prévio indenizado, confirma juiz

Não incide contribuição previdenciária sobre aviso prévio indenizado. De acordo com decisão da 25ª Vara Federal Cível de São Paulo, os valores pagos a título de aviso prévio indenizado não fazem parte do salário de contribuição e, portanto, não incidem sobre eles contribuição previdenciária e social, destinadas ao custeio do “Sistema S” (Sesi, Sesc, Senai).

A decisão segue jurisprudência de pelo menos dois Tribunais Regionais Federais — da 3ª e da 4ª Regiões — e do Superior Tribunal de Justiça. O Pleno da corte superior ainda não avaliou o caso, mas há decisões nesse sentido das duas turmas de Direito Público, bem como uma da 1ª Seção em Embargos de Divergência.

Na decisão em Mandado de Segurança, o juiz da 25ª Vara Federal paulista também concluiu que a empresa autora da ação tem direito a repetição dos valores pagos indevidamente nos últimos cinco anos. A compensação poderá ser feita sobre qualquer tributo administrado pela Receita Federal, incluindo PIS, Cofins, IRPJ e CSLL.

A empresa, representada pelo advogado Thiago Taborda Simões, sócio do escritório Simões Caseiro Advogados, argumenta no processo que a verba em discussão tem natureza indenizatória, fato que afasta a aplicação do artigo 22 da Lei 8.212, de 1991, que prevê a incidência de INSS sobre 20% do total das remunerações pagas pelas empresas.

De acordo com a Lei 8.212, no

entendimento do juiz da 25ª Vara Federal Cível, o caráter salarial da verba é fundamental para a incidência da contribuição.

“Tanto assim é que a mesma lei, depois de definir, em seu artigo 28, caput, quais as verbas que comporiam o salário de contribuição (base para incidência da referida contribuição), novamente enfatizou o caráter remuneratório de que deveriam estar revestidas, excluindo, expressamente, através do 9º do mesmo artigo (para que não fossem confundidos com verbas remuneratórias) alguns abonos”, explica na sentença.

Para decidir, o juiz também recorreu a precedentes do Superior Tribunal de Justiça no mesmo sentido.

28 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

## Marcos Valério e outros 3 réus são os primeiros condenados do mensalão

6 dos 11 ministros do STF entenderam que os quatro cometeram crimes

Os seis ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) que já votaram no processo do mensalão consideraram culpados, por unanimidade, quatro réus envolvidos em desvios de recursos do Banco do Brasil (BB). O número de votos atingido ontem forma a maioria necessária para condenar o ex-diretor de marketing do BB Henrique Pizzolato e os ex-sócios das agências de publicidade DNA e SMP&B Marcos Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach.

O STF tem onze ministros e, com os seis votos, em tese os quatro já estão condenados — a não ser que algum ministro que já deu seu parecer mude de voto, o que é possível mas pouco provável.

Também já houve consenso pela absolvição de Luiz Gushiken, ex-ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, que era suspeito de peculato (apropriação de dinheiro público). Já a situação do deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP), que faz parte do primeiro núcleo do mensalão a ser julgado, permanece aberta e deve ser decidida na sessão de amanhã. O placar está quatro a dois pela condenação do petista.

### Desvio do BB

Na avaliação dos ministros, Pizzolato e os três ex-sócios das agências cometeram o crime de peculato pela retenção de R\$ 2,9 milhões em “bônus de volume” (comissões pagas por veículos de comunicação à DNA que deveriam ter sido repassadas ao BB). Também foram considerados culpados pelo desvio de R\$ 73 milhões do fundo Visanet, ligado ao banco. Pizzolato também foi considerado culpado do crime de corrupção passiva pelo recebimento de R\$ 326 mil do trio — que, por sua vez, foi condenado por corrupção ativa devido a esse pagamento.

As irregularidades em contratos do BB são um dos dois pontos do processo avaliado até agora pelos ministros. O outro diz respeito a desvios em contratos da SMP&B com a Câmara dos Deputados na época em que a Casa foi presidida por João Paulo Cunha (2003-2005).

De acordo com o relator da ação, Joaquim Barbosa, o deputado teria operado a favor da contratação da SMP&B e autorizado que a Câmara realizasse pagamentos de R\$ 10,7 milhões para a SMP&B, dos quais apenas R\$ 17 mil cobriram serviços prestados diretamente pela empresa.

Além disso, a mulher do parlamentar petista, Maria

Regina Cunha, recebeu R\$ 50 mil em uma agência do Banco Rural em Brasília, supostamente como propina dos publicitários destinada ao marido. Até agora, há dois votos pela absolvição de Cunha e os três ex-sócios nesse tópico (do revisor Ricardo Lewandowski e de José Antonio Dias Toffoli) e quatro pela condenação (Barbosa, Rosa Weber, Luiz Fux e Carmen Lúcia).

### Os votos

Ontem, a ministra Rosa Weber foi a primeira a votar. Inicialmente, disse que só em outra fase do julgamento vai se pronunciar sobre as acusações de lavagem de dinheiro que, no capítulo do processo em análise, atingem Pizzolato e Cunha.

Fora isso, somente não concordou com o relator em um ponto. Para ela, Cunha não cometeu peculato ao subcontratar o jornalista Luiz Costa Pinto por meio da SMP&B para trabalhar para ele como assessor de imprensa na época em que foi presidente da Câmara.

Luiz Fux e Carmen Lúcia seguiram integralmente o voto de Joaquim Barbosa e pediram condenações para todas as denúncias analisadas até agora. Fux declarou que ficou surpreso com a troca de versões sobre o repasse de R\$ 50 mil para Cunha. “Não se recebe um valor assim com essa simplicidade.”

**CONTINUA**

28 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

## PARANAENSE

### Um dos condenados, Pizzolato já tentou ser governador do Paraná

Um dos integrantes da primeira leva de réus condenados pela maioria dos ministros do STF no processo do mensalão fez carreira política no Oeste do Paraná e tentou chegar ao Palácio Iguazu em duas oportunidades. Henrique Pizzolato, ex-diretor de marketing do Banco do Brasil, foi filiado ao PT de Toledo e candidato a governador do estado em 1990 e a vice-governador na chapa de Jorge Samek em 1994. Na mesma época, foi presidente estadual da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Assim como os demais 36 réus da ação penal, Pizzolato não compareceu a nenhum dia de julgamento no STF. De acordo com o advogado dele, Marthius Lobato, o cliente mora atualmente no Rio de Janeiro. "Vamos esperar todos os votos para decidirmos o que podemos fazer a partir de agora", afirmou. Até o final do processo, mesmo os ministros que já se posicionaram ainda têm direito de mudar de opinião.

Pizzolato teve seis votos condenatórios pelos crimes de corrupção passiva e peculato, que preveem penas entre 2 e 12 anos de prisão, e 5 por lavagem de dinheiro, com pena entre 3 e 12 anos (a ministra Rosa Weber vai se manifestar posteriormente sobre essa acusação).

Segundo Lobato, Pizzolato não exerce mais atividades políticas. Depois das candidaturas ao governo do Paraná, ele também foi candidato a vice-prefeito de Toledo, em 1996, mas também não se elegeu.

### Ministros entram em acordo

Ao contrário do que foi anunciado na semana passada, a sessão de ontem do julgamento do mensalão começou sem o debate entre o relator, Joaquim Barbosa, e o revisor, Ricardo Lewandowski. Eles divergiram sobre o ponto da acusação que trata do deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP). Segundo assessores, na chegada da sessão, os dois conversaram e abriram mão da discussão. No capítulo que aborda uma suposta propina paga a Cunha, Barbosa votou pela condenação do deputado. Lewandowski decidiu pela absolvição. Mesmo tendo deixado o debate de lado, Barbosa e Lewandowski trocaram farpas durante a sessão após o voto da ministra Rosa Weber, que acompanhou entendimento de Barbosa na maior parte, mas rejeitou a segunda denúncia de peculato contra Cunha.

**"Não se recebe um valor assim [R\$ 50 mil] com essa simplicidade."**

Luiz Fux, ministro do STF, no voto pela condenação de João Paulo Cunha.

4a2

é o placar a favor da condenação do deputado petista João Paulo Cunha.

## CONTINUAÇÃO

José Antonio Dias Toffoli seguiu integralmente o voto de Lewandowski, que absolveu todos os acusados de desvios nos contratos da Câmara. Antes de assumir uma cadeira no STF, em 2009, Toffoli assessorou a liderança do PT na Câmara dos Deputados (1995-2000), trabalhou com o então ministro José Dirceu na Casa Civil (2003 a 2005) e foi advogado-geral da União no segundo mandato do ex-presidente Lula (2007-2009). "Nenhuma prova foi produzida determinando que o réu [Cunha] tivesse conhecimento que os R\$ 50 mil vinham da SMP&B e não do PT", disse Toffoli.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

PLACAR

CONTINUAÇÃO

28 AGO 2012

Seis dos onze ministros do STF deram seus votos sobre um dos núcleos do mensalão. Confira o julgamento de cada um:

**Posicionamento**

- ⊙ absolvição    ⚡ desmembramento
- ☐ condenação    ⬠ ainda não foi julgado

Joaquim Barbosa – Relator  
 Ricardo Lewandowski – Revisor  
 Rosa Weber  
 Luiz Fux  
 Dias Toffoli  
 Cármen Lúcia

**réu**  
**JOÃO PAULO CUNHA**  
 Deputado PT-SP

**acusações**

Corrupção passiva	☐	⊙	☐	☐	☐	☐
Lavagem de dinheiro	☐	⊙	*	☐	⊙	☐
Peculato	☐	⊙	☐	☐	☐	☐

**MARCOS VALÉRIO**  
 Publicitário, apontado como operador do esquema

Formação de quadrilha	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠
Lavagem de dinheiro	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠
Corrupção ativa	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Peculato	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Evasão de divisas	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠

**RAMON HOLLERBACH**  
 Ex-sócio de Marcos Valério

Formação de quadrilha	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠
Lavagem de dinheiro	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠
Corrupção ativa	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Peculato	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Evasão de divisas	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠

**CRISTIANO PAZ**  
 Ex-sócio de Marcos Valério

Formação de quadrilha	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠
Lavagem de dinheiro	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠
Corrupção ativa	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Peculato	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Evasão de divisas	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠	⬠

**HENRIQUE PIZZOLATO**  
 Ex-diretor de marketing do Banco do Brasil

Lavagem de dinheiro	☐	☐	*	☐	☐	☐
Corrupção passiva	☐	☐	☐	☐	☐	☐
Peculato	☐	☐	☐	☐	☐	☐

**LUIZ GUSHIKEN**  
 Ex-ministro das Comunicações

Peculato	⊙	⊙	⊙	⊙	⊙	⊙
----------	---	---	---	---	---	---

**CARLOS ALBERTO QUAGLIA\*\***  
 Doleiro, ex-sócio da corretora Natimar

Formação de quadrilha	⚡	⚡	⚡	⚡	⚡	⚡
Lavagem de dinheiro	⚡	⚡	⚡	⚡	⚡	⚡

\* A ministra Rosa Weber vai votar posteriormente sobre as acusações de lavagem de dinheiro. \*\* Excluído do processo por cerceamento de defesa.

28 AGO 2012

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



# GAZETA DO POVO

» CAMPO MOURÃO

## **Tureck coloca em dúvida trabalho do MP**

Condenado pelo Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) a 4 anos de detenção, perda do cargo e suspensão dos direitos políticos por 5 anos, o prefeito Nelson Tureck, de Campo Mourão (no Centro-Oeste do estado), disse ontem, em entrevista coletiva, que foi “vítima de uma armação”. Ele negou que tenha cometido atos de improbidade administrativa ou infrações ao Código Penal — motivos pelos quais foi sentenciado — e lançou dúvidas sobre o trabalho do Ministério Público (MP) no caso que gerou a ação penal contra ele.

Além de Tureck, também foi condenado na mesma ação o ex-secretário de Obras do município Múnir Dayer, que foi sentenciado a 5 anos de detenção. Em 2008, o ex-secretário de Obras foi preso em flagrante, em uma operação coordenada pelo MP, acusado de extorquir o empresário Elpídio Koch, dono de uma loja de material de construção na cidade. A prisão ocorreu quando Dayer deixava a empresa de Koch. Foram encontrados com ele R\$ 19 mil e outros R\$ 3 mil em seu carro, além de faturas de contas pessoais de Tureck.

De acordo com o prefeito, esse comprovantes de pagamentos foram roubados no gabinete da prefeitura. “Alguém planejou me denegrir e estes comprovantes roubados da minha gaveta foram encontrados no carro”, afirmou Tureck, que não soube responder se o furto dos documentos foi registrado na polícia. O advogado do prefeito disse que vai recorrer da sentença.

28 AGO 2012

28 AGO 2012

GAZETA DO POVO

# Promotores pedem que Demóstenes deixe o MP

Integrantes do Ministério Público querem o afastamento do ex-senador do cargo de procurador de Justiça do estado até que seja concluída sindicância que apura a conduta dele

Um grupo de 82 membros do Ministério Público de Goiás e da União pediu ontem o afastamento do senador cassado Demóstenes Torres da função de procurador de Justiça no Ministério Público de Goiás (MP-GO). O pedido de afastamento liminar foi protocolado no Conselho Nacional de Ministério Público (CNMP), com sede em Brasília (DF).

“Não temos expectativa sobre qual será a decisão do CNMP ou quando vai ocorrer. Mas temos a certeza de que essa angústia, criada pelo retorno do Demóstenes ao Ministério Público, vai ter de acabar”, disse o promotor Reuder Cavalcante Motta, da 3.ª Promotoria de Justiça em Itumbiara (GO), e porta-voz do grupo dos 82.

Reuder Motta explicou que a iniciativa deve-se ao constrangimento pela presença do ex-senador, cassado no mês de julho por quebra de decoro parlamentar, e que é manifestada pela maioria dos membros do MP-GO. Demóstenes foi acolhido pelo MP goiano após 13 anos de afastamento. No período, foi secretário de Segurança Pública em Goiás e depois eleito e reeleito para o Senado Federal.

Ao oficializar o retorno do ex-senador, no dia 20 de julho, a Corregedoria abriu sindicância para apurar possíveis irregularidades de conduta. “O tempo está passando e a sindicância não vai caminhar para lugar algum”, critica o promotor Robertson Alves Mesquita.

Procurado em seu gabinete no Ministério Público, um funcionário informou que Demóstenes está, desde a semana passada, em licença médica de 30 dias, para tratamento de sinusite. O advogado dele, Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, não respondeu às ligações.

Demóstenes perdeu o cargo no Senado devido a denúncias de seu envolvimento com o bicheiro Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira. Gravações feitas pela Polícia Federal durante a Operação Monte Carlo flagraram Demóstenes em conversas

com Cachoeira que levantam suspeitas sobre a conduta do ex-senador. Demóstenes chegou a ser apontado com o principal operador político do bicheiro pelo procurador-geral da República, Roberto Gurgel.

# Denúncias reacendem debate sobre internação compulsória

28 AGO 2012

Tratamento inadequado para crianças e jovens usuários de entorpecentes foi denunciado em quatro abrigos do Rio de Janeiro

Denúncias sobre maus-tratos a crianças e adolescentes usuários de drogas em quatro abrigos do Rio de Janeiro reacenderam a antiga polêmica em torno do modelo ideal de tratamento. De um lado, alguns especialistas temem o retorno do antigo modelo manicomial, extinto há 11 anos, agora adaptado para usuários de drogas. De outro, psiquiatras e representantes do governo justificam a necessidade da internação involuntária como uma alternativa legal necessária. As informações são da Agência Brasil.

O psiquiatra Marcelo Ribeiro, professor do Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), considera que a internação involun-

tária é a saída para algumas situações em que o usuário perde o discernimento e a capacidade de decisão. "O que existe é uma parcela de pessoas que têm problema agudo com a droga. Nesses casos a internação, feita compulsoriamente ou voluntariamente, salva vidas", diz.

O professor, entretanto, critica o tempo e as condições com que a alternativa tem se caracterizado. Ribeiro afirma que o tempo de internação não pode se prolongar por meses, como foi constatado nas unidades no Rio de Janeiro.

A internação compulsória foi adotada no município em maio do ano passado, sob fortes críticas de movimentos ligados aos direitos da infância e aos direitos humanos. Na época, representantes do governo da capital fluminense argumentaram que a ação do poder público tinha como objetivo garantir a integridade física dos jovens. A justificativa foi respaldada, inclusive, em artigos do Estatuto da Criança e Adolescente, que asseguram o direito à vida e à integridade física.

## Críticas

Para a pesquisadora da organização não governamental Justiça Global Isabel Lima, o modelo adotado pelo governo vai contra as diretrizes consolidadas para o tratamento da saúde mental.

O temor é que esteja ocorrendo um retorno aos antigos manicômios, proibidos pela Lei de Saúde Mental (10.216), sancionada em 2001. O movimento da Reforma Psiquiátrica, iniciado no fim dos anos de 1970, resultou na aprovação da lei, que há dez anos prevê o tratamento aberto, com convívio comunitário, sem o isolamento.

"O financiamento público para comunidades é o financiamento da lógica manicomial, porque as comunidades funcionam com o isolamento. Elas são criadas para prestar cuidados aos dependentes de drogas com internação, eliminando o contato da pessoa com o meio onde vivia antes de ser abrigada", diz.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

28 AGO 2012

## Dependentes de Curitiba ganham centro 24 horas

Fernanda Trisotto

A política de tratamento antidrogas adotada em Curitiba inclui estruturas como os Centros de Atenção Psicossocial (Caps), apontados como modelo ideal pelo Ministério da Saúde. Nos Caps, os pacientes é que buscam ajuda: o tratamento é voluntário e realizado por meio do fortalecimento dos laços familiares e da reinserção social.

Desde ontem, crianças e adolescentes que são dependentes químicos ganharam um reforço na luta contra o vício. O Caps Centro Vida, no bairro Vila Izabel, em Curitiba, é a primeira unidade do estado a oferecer atendimento 24 horas. A ampliação no atendimento é a primeira ação resultante da adesão de Curitiba ao Plano Nacional de Enfrentamento ao Crack, lançado pelo governo federal no início do ano.

A unidade passou por uma reforma e conta agora com dois dormitórios, com cinco leitos — três masculinos e dois femininos — equipados com poltronas reclináveis que possibilitam ao jovem ter um acompanhante. Também houve adaptações nos banheiros, que ganharam chuveiros, oferta de jantar e a estrutu-

**“Quando comecei a ver meu filho é que tudo mudou. Sem o apoio da minha família, não iria conseguir me livrar do vício.”**

Riccardo Lino, 18 anos.

ração de uma equipe de enfermagem para dar suporte noturno.

A coordenadora do Programa de Saúde Mental da Secretaria Municipal da Saúde, Cristiane Venetikides, explica que os leitos de pernoite servem para o acolhimento de jovens que, por problemas de convivência com a família ou por estarem em situação de vulnerabilidade no bairro onde moram, não teriam para onde ir.

### Ampliação

Segundo Cristiane, até o fim deste ano, os Caps Matriz, Cajuru, Portão e Bigorriho também passarão a operar neste regime. Além disso, a unidade do Boa Vista, que entra em funcionamento em setembro, já iniciará as atividades funcionando ininterruptamente. Até 2014, a expectativa é de que todos os Caps da capital funcionem 24 horas. No mesmo período está prevista a ampliação da rede de consultórios de rua, deixando a capital com quatro unidades, distribuídas pelos bairros mais carentes.

R\$ 102,2 MILHÕES

é o investimento previsto pelo Plano Nacional de Combate ao Crack para o Paraná até 2014. Com a verba, serão criados mais 828 leitos para atendimento aos usuários de drogas, construção de dez Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas e dez unidades de acolhimento, parcerias com comunidades terapêuticas, capacitação de pessoal para atuar na prevenção ao uso de drogas e reforço nos equipamentos de segurança pública.

## RECUPERAÇÃO

### Jovem começa vida nova depois de dois anos de tratamento

A vida de Riccardo Lino, 18 anos, tomou outro rumo depois de um período de dois anos frequentando o Centro de Atenção Psicossocial (Caps) Centro Vida, no bairro Vila Izabel, em Curitiba. O jovem — que chegou a ser ameaçado de morte quando era usuário de drogas — está limpo, estudando, descobriu no rap uma válvula de escape e diz que deve toda essa mudança ao filho, de 1 ano e nove meses.

Lino conta que teve o primeiro contato com o cigarro quando tinha apenas 12 anos. Ele começou a fumar na época em que os pais se separaram e ele passava muito tempo sozinho em casa ou saindo com amigos. Pouco depois, começou a usar crack, quando passou pelo período mais difícil da sua vida.

O jovem conta que perdeu a namorada e foi ameaçado de morte no bairro em que morava. Dias após receber a ameaça, descobriu que seria pai e foi aí que decidiu dar um novo rumo para a sua vida. Ele fez tratamento no Centro Vida por dois anos e, apesar de ter tido uma recaída, se recuperou. “Quando comecei a ver meu filho é que tudo mudou”, diz. Há um mês recebeu alta. “Sem o apoio da minha família, não iria conseguir me livrar do vício”, conta. Hoje, Lino estuda e faz rap com mais dois amigos. Nas letras, ele faz referências ao filho e a tudo o que passou.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

28 AGO 2012

DENÚNCIA

## Uso indiscriminado de remédios está presente em tratamentos

O relatório Visitas aos Abrigos Especializados para Crianças e Adolescentes denunciou que crianças e adolescentes estariam sendo dopados em abrigos inadequados no Rio de Janeiro.

O relatório foi elaborado pelos conselhos regionais de Psicologia e Serviço Social, o Núcleo de Direitos Humanos da PUC-Rio, o Grupo Tortura Nunca Mais e a ONG Projeto Legal, além da Comissão de Direitos Humanos e de organismos de prevenção e combate à tortura da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. O grupo visitou quatro abrigos especializados em maio deste ano, todos geridos por uma ONG espírita. Com as visitas, os integrantes identificaram inúmeros problemas, como isolamento e encarceramento dos internos, medicalização descontrolada, falta de informação sobre os efeitos do tratamento e alto número de reincidências no tratamento.

Desde maio do ano passado, a internação compulsória de crianças e adolescentes que vivem nas ruas está autorizada pela prefeitura da capital fluminense. Além do Rio, capitais como São Paulo e Belo Horizonte adotam a mesma política.

**“A política de recolhimento compulsório flerta perigosamente com o modelo manicomial de institucionalização e exclusão do convívio social.”**

Alice De Marchi, psicóloga do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro.

28 AGO 2012

GAZETA DO POVO

# STF autoriza retomada de obras em Belo Monte

Pelas contas da empresa responsável, paralisação custava R\$ 12 milhões por dia. Apenas atividades ligadas a saneamento, limpeza e alimentação estavam funcionando

O ministro Carlos Ayres Britto, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), deu liminar na noite de ontem autorizando a retomada das obras na Usina Hidrelétrica de Belo Monte. Na liminar, o ministro suspende os efeitos de decisão da Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), que suspendeu as obras no dia 14 de agosto.

A decisão de Britto aparece no andamento da reclamação protocolada pela Advocacia-Geral da União (AGU) na sexta-feira passada. O presidente do STF informa que a liminar favorável ao governo não impede que a decisão seja revista após uma análise mais detalhada do caso, etapa que cumprirá a partir de agora.

A obra foi suspensa no dia 23, após a Norte Energia — empresa responsável pelo serviço e pela futura operação

da usina — ser oficialmente notificada sobre a decisão judicial.

O TRF1 considerou que houve descumprimento à determinação da Constituição Federal que obriga a realização de audiências públicas com as comunidades afetadas antes da autorização das obras. A Advocacia-Geral da União (AGU), no entanto, argumentou que a decisão do TRF deveria ser suspensa para evitar a ocorrência de dano vultoso e irreparável ao patrimônio público, à ordem administrativa, à ordem econômica e à política energética brasileira.

## Lazer

A Norte Energia estimou em R\$ 12 milhões por dia seu prejuízo com a interrupção das obras. Em um mês, as perdas chegariam a R\$ 360 milhões. Durante a paralisação, os trabalhadores continuaram a receber salários e os que vivem nos alojamentos da obra continuaram nos canteiros, mas sem exercer nenhum tipo de atividade ligada às frentes de engenharia civil.

Os ônibus que levam trabalhadores dos alojamentos situados em Altamira (PA) também pararam. Todas as áreas de entretenimento foram liberadas para funcionar o dia inteiro. Além disso, as atividades de lazer foram ampliadas para dar conta

da maior frequência de pessoas. As áreas que continuaram a exercer suas atividades foram aquelas ligadas a saneamento, alimentação e limpeza dos alojamentos, além das brigadas de incêndio e postos de saúde.

28 AGO 2012

## GAZETA DO POVO

### **UFPR lança Observatório de Direitos Humanos**

A Universidade Federal do Paraná lança hoje, às 17 horas, o Observatório de Direitos Humanos, com apoio do Fórum Paranaense de Resgate da Verdade, Memória e Justiça. Sediado no Setor de Ciências Jurídicas da UFPR, o núcleo terá como objetivo relacionar situações envolvendo violação de direitos humanos sob os mais diversos aspectos, iniciando a pesquisa com o período da ditadura militar no país.

### **COLUNA DO LEITOR**

#### **Código Penal**

A substituição do Código Penal (**Gazeta**, 27/8) vigente vem em boa hora. Porém, somos um dos maiores produtores de normas regulamentadoras, feitas por juristas que acreditam que bastam as leis para organizar o mundo. O papel do Congresso Nacional deve ser ajustar as leis de acordo com o aguardado pela sociedade, sem atender a interesses de determinadas castas ou fins ideológicos.

**Valdomiro Nenevê**, São José dos Pinhais – PR

28 AGO 2012

## JORNAL DO ESTADO

### Congresso de Direito

Começa amanhã o XIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo, promovido pelo IPDA - Instituto Paranaense de Direito Administrativo, em homenagem ao professor Dr. José Carlos Abraão. O encontro vai até sexta-feira (31), em Curitiba, na sede da Ordem dos Advogados do Paraná - OAB-PR. A iniciativa reúne renomados palestrantes e professores especialistas no direito administrativo nacional e no cenário jurídico do Paraná. O encontro abordará uma série de assuntos como, por exemplo, regime diferenciado de contratações, concessão de aeroportos, crise econômica e intervenção estatal, serviço público e sustentabilidade, direito da energia e ficha limpa. A conferência de abertura ficará a cargo do advogado Romeu Felipe Bacellar Filho, que discorrerá sobre a importância da instância administrativa para satisfação dos conflitos como fator de racionalização do acesso à justiça, a partir 10 horas.

28 AGO 2012

## JORNAL DO ESTADO

### Paternidade

Para facilitar o processo de reconhecimento de paternidade, a Corregedoria Nacional de Justiça, com a contribuição da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Brasil (Arpen-BR), publicou em fevereiro de 2012 o Provimento 16, tornando o processo de reconhecimento mais simples e ágil. A facilitação já parece demonstrar os primeiros resultados. Só no 1º Ofício de Registro Civil de Curitiba, entre fevereiro e julho desse ano, foram finalizados 31 pedidos de reconhecimento de paternidade, o que representa um aumento de cerca de 70% em comparação ao mesmo período do ano passado, quando foram feitos 18 pedidos.

### PIRAQUARA

#### Mutirão carcerário

O mutirão carcerário realizado na semana passada para os detentos do Complexo Penitenciário de Piraquara beneficiou 377 presos — 25% a mais que na edição anterior, que foi realizada em março e atendeu 300 detentos. Os trabalhos da semana passada ocorreram no Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Dr. Mario Faraco, em Piraquara, beneficiando detentos da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná (CPAI) e outras unidades do Departamento de Execução Penal (Depen), da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Além disso, foram expedidos 61 documentos de identidade e 47 CPFs para detentos.

28 AGO 2012

## TRE JORNAL DO ESTADO

# Uso de horário de vereador na mira

A guerra das liminares continua na campanha política dos candidatos a Prefeitura de Curitiba. Somente desde a última sexta-feira, mais nove ações foram protocoladas, sendo que a maior parte delas pela Coligação Curitiba Sempre na Frente, do atual Prefeito Luciano Ducci (PSB) denunciando a invasão de horário de propaganda eleitoral. O alvo preferencial continua sendo Ratinho Junior (PSC), da Coligação Curitiba Criativa.

Ratinho Junior foi denunciado pela coligação de Ducci em seis ações desde o dia em que a pesquisa foi divulgada. Cinco delas ressaltavam a invasão de horário eleitoral. Ou seja, que a propaganda do candidato a Prefeito estaria sendo feita no programa dos vereadores.

Esta tem sido a principal reclamação da campanha de Ducci, que na semana passada protocolou sete denúncias semelhantes a essa. Dessas, apenas duas foram negadas pela juíza da 3ª Zona Eleitoral, Renata Estorilho Baganha.

Nas cinco novas ações que reclamam de invasão, a juíza concedeu liminar favorável em todas. Para a maioria dos casos, a punição é a adequação dos programas. Outra liminar concedida pela juíza da 3ª Zona Eleitoral diz respeito ao uso abundante de computação gráfica em inserção de 30 segundos veiculadas na televisão.

Contra Gustavo Fruet (PDT) a coligação do prefeito protocolou uma denúncia no domingo (26), em que também alega inva-

são de horário eleitoral. A decisão ainda não foi publicada.

**Contra ataque** — Por outro lado, a coligação de Fruet contra-atacou Ducci com algumas denúncias no TRE. Neste final de semana a Coligação Curitiba Quer Mais fez duas denúncias. Uma delas em que reclama de uma faixa pendurada em local público que faria propaganda para o atual prefeito. A juíza da 4ª Zona, Adriana Ayres Ferreira, determinou a retirada da faixa sob pena de multa. A outra denúncia, em que a juíza declarou incompetência de juízo e encaminhou para outra zona, alega informação falsa por Ducci estar falando das UPS's (Unidades do Paraná Seguro) em seu programa eleitoral.

28 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

**Hora da sentença.** Sete anos depois de o escândalo vir à tona, Corte aponta crime em condutas de 4 dos 37 réus do julgamento; versão segundo a qual dinheiro público foi utilizado no esquema de pagamento de parlamentares prevalece nos votos dos magistrados

# Maioria do STF condena Valério, seus sócios e ex-diretor do Banco do Brasil

Com seis votos proferidos, os primeiros réus do mensalão já estão com o destino praticamente selado pelo Supremo Tribunal Federal. Após votos de seis ministros, a Corte indicou também que considera ter havido desvio de dinheiro público para abastecer o esquema de pagamento de parlamentares durante o governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Com os votos de quatro ministros ontem, o empresário Marcos Valério e seus sócios Cristiano Paz e Ramon Hollerbach foram condenados pelos crimes de peculato e corrupção ativa. Já o ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato foi condenado pelos crimes de corrupção passiva e peculato. Os réus respondem a outros crimes, que devem ser avaliados nas etapas subsequentes. Até o momento, o tribunal julga apenas um dos sete itens da acusação – que envolve os desvios no Banco do Brasil, no fundo Visanet e na Câmara dos Deputados. As penas serão calculadas apenas ao final do julgamento, quando os votos dos 11 ministros da Corte forem dados – até agora, seis deles votaram sobre o item.

A maioria dos ministros considerou que R\$ 74 milhões em recursos do fundo Visanet, do qual o Banco do Brasil tinha um terço de participação, foram desviados para as contas das empresas de Marcos Valério.

Outros R\$ 2,9 milhões foram indevidamente repassados do BB para Marcos Valério por meio de brechas num contrato de publicidade, segundo os ministros. Segundo o relator do processo, ministro Joaquim Barbosa, esses recursos foram repassados para parlamentares da base de apoio ao governo Lula indicados pelo PT.

**Candidato.** A Corte ainda não alcançou a maioria no julgamento de João Paulo Cunha (PT-SP), acusado de receber propina de R\$ 50 mil quando era presidente da Câmara para favorecer as empresas de Marcos Valério numa licitação. Até o momento, quatro ministros do STF votaram pela condenação do deputado, que é o único réu que disputa as eleições deste ano – o petista é candidato a Prefeitura de Osasco. Na sessão de amanhã, quando votarem os demais ministros, o destino de João Paulo será definido.

Os votos dos dois ministros indicados pela presidente Dilma Rousseff foram cruciais para o placar e, especialmente, para deixar João Paulo a apenas dois votos da condenação. Rosa Weber e Luiz Fux seguiram o relator. E indicaram que podem condenar os principais réus, como o ex-presidente do PT José Genoino e o ex-ministro José Dirceu.

Rosa Weber e Luiz Fux admitiram que, em razão da complexidade do crime, poderia haver uma espécie de flexibilização das provas de acusação. A ministra comparou a situação desse processo e a dificuldade de investigar um acusado ao crime de estupro. “Tem-se admitido, em matéria de prova, uma certa elasticidade na prova acusatória, valorizando-se o depoimento da vítima. É como nos casos de estupro. Nos delitos de poder não pode ser diferente”, afirmou ela.

Luiz Fux afirmou em seu voto que não é necessária a existência de um ato de ofício para comprovar o crime de corrupção. A busca por um ato de ofício é a principal dificuldade apontada por ministros para a condenação de Dirceu, apontado pelo Ministério Público como chefe da quadrilha que operou o esquema. “Não se pratica um crime desses se não se tem autoridade. Esse potencial é que caracteriza o crime. Por isso que a doutrina nacional considera que o ato formal já caracteriza o ilícito”, disse.

**CONTINUA**

28 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

O ministro afirmou que a defesa também tem de comprovar os seus argumentos e não apenas a acusação tem de encontrar provas do crime. “A presunção de inocência também é um meio de prova. Ela admite prova em contrário. Não é qualquer fato oposto que pode destruir a razoabilidade de uma acusação. Quando um filho nosso chega para a gente e diz: ‘Não, eu não fiz’. E se um filho chega e diz: ‘Não tem provas’. Aí a coisa é diferente, aí tem que investigar,” disse ele.

A alegação foi rebatida pelo ministro José Antonio Dias Toffoli, que, após uma série de questionamentos sobre sua suspeição no caso por ter uma histórica ligação com petistas, iniciou seu voto ontem. “A acusação é quem tem que fazer a prova. A defesa não tem que provar sua versão. Esta é uma das maiores garantias que a humanidade alcançou. Estou rebatendo não em relação ao caso concreto, mas como premissa constitucional que esta Corte deve seguir.”

#### ● Megadelitos

“Afirmo que nesses ‘megadelitos’ há a dificuldade da prova, mas hoje o Processo Penal do Direito se vê diante de crimes inimagináveis. A aleatoriedade surpreende a defesa de muitos”

MINISTRO LUIZ FUX

#### ● Ostentação

“Quanto maior o poder ostentado pelo criminoso, maior a facilidade de esconder o ilícito. Esquemas velados, distribuição de documentos, aliciamento de testemunhas...”

MINISTRA ROSA WEBER

#### ● Quem prova

“A acusação é quem tem de fazer a prova. A defesa não tem que provar sua versão. Essa é uma das maiores garantias da humanidade. Estou rebatendo (...) como premissa constitucional”

MINISTRO DIAS TOFFOLI

#### ● Verdade difícil

“São raras as moscas que caem na teia de Aracne. O Judiciário está fazendo o possível. Aqui não se tem delito como o homicídio. Aqui tem a dificuldade de se saber a verdade”

MINISTRA CÁRMEN LÚCIA, NO VOTO SOBRE JOÃO PAULO

28 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

# Toffoli adota

# tese de caixa

# 2 e absolve

# João Paulo

Ministro sinalizou que vai pedir absolvição de outros petistas que sacaram dinheiro no Rural

**Ex-advogado do PT e assessor do ex-ministro José Dirceu, também réu no processo do mensalão no Supremo Tribunal Federal, o ministro José Antonio Dias Toffoli votou pela absolvição do ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (PT-SP), acusado pelo Ministério Público de crimes de corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro por causa de um contrato de publicidade assinado com a SMPB, do empresário Marcos Valério.**

No voto em que absolveu João Paulo, Toffoli sinalizou que o mensalão foi caixa 2 – tese dos advogados de defesa, para tentar fugir das penas previstas pelo Código Penal – e que poderá votar pela absolvição de petistas que compareceram à boca do caixa do Banco Rural para retirar dinheiro. Os que estão nessa condição são os ex-deputados Paulo Rocha (PT-PA), João Magno (PT-MG) e Professor Luizinho (PT-SP).

Toffoli absolveu ainda Marcos Valério e seus sócios Ramon Hollerbach e Cristiano Paz da acusação de corrupção ativa e peculato, feita pelo MP e ratificada pelo relator do processo, Joaquim Barbosa. O ministro guardou suspense sobre o voto, mas entre seus pares havia a certeza de que ele absolveria João Paulo, seguindo a linha do ministro revisor, Ricardo Lewandowski: a da falta de provas para a condenação.

**Dirceu.** Existe agora uma expectativa quanto à participação de Dias Toffoli no julgamento de José Dirceu, que é acusado pelo MP de ser “o chefe da quadrilha” e estar envolvido em crimes de corrupção ativa e formação de quadrilha. No início do julgamento, o ministro Marco Aurélio Mello chegou a dizer que “se Toffoli insistisse em participar (da votação referente a Dirceu) seria um constrangimento para ele próprio e para os colegas”.

**Dívidas eleitorais.** Ao votar pela absolvição de João Paulo do crime de corrupção passiva, Toffoli alinhou-se à posição da defesa dos acusados, de que os repasses serviriam apenas para quitar dívidas eleitorais ou pagar despesas pré-eleitorais. Ele apontou para a possibilidade de que, nos próximos capítulos, usará o mesmo argumento que apresentou para absolver o ex-presidente da Câmara da acusação, de que recebeu propina de Valério para beneficiar a empresa do empresário.

“Vamos enfrentar mais adiante inúmeras imputações de práticas que ficaram comprovadas de vários políticos que foram ao Banco Rural em razão de encaminhamentos (...) de verbas através de contas da SMPB a pedido de Delúbio Soares”, adiantou, referindo-se à versão das defesas de que o ex-tesoureiro do PT era quem ordenava a Valério os repasses de recursos.

Toffoli disse que, nos outros casos, o exame do processo entrará na acusação de que foi paga propina para a compra de votos – a essência do mensalão, segundo a denúncia do ex-deputado Roberto Jefferson (PTB). “Só que, lá, a tese que se traz é a da corrupção em relação à compra de votos para a votação do Congresso Nacional”, disse.

“Então, não está destoando a alegação de João Paulo Cunha de que ele foi lá para receber o dinheiro do PT de Delúbio Soares e não em razão da licitação que viria ainda a acontecer na Câmara dos Deputados. (Tudo isso) Em razão de encaminhamentos de verbas através de contas da SMPB para Delúbio Soares”, afirmou.

28 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Flexibilidade de ministros preocupa defesas

“Os ministros caminham numa linha de profunda flexibilização, tanto do Direito penal quanto do processo penal, afastando garantias que são caríssimas à própria democracia”, disse o criminalista Alberto Zacharias Toron, que defende o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), referindo-se aos dois primeiros votos de ontem, o da ministra Rosa Weber e o do ministro Luiz Fux.

Para Toron, “as premissas externadas tanto pela ministra Rosa quanto pelo ministro são muito mais preocupantes do que as próprias conclusões”. O advogado destaca que Fux “chega a dizer que prova produzida numa CPI tem o mesmo valor que a prova produzida em juízo”.

“Ele (Fux) também faz muito a inversão do ônus da prova, chamando o acusado a provar o alibi, mas em momento nenhum falou do ônus da prova de quem acusa (Ministério Público Federal). Isso é muito preocupante, mas o julgamento ainda não acabou”, declarou Toron.

Marcelo Leonardo, advogado do empresário Marcos Valério, disse que prefere aguardar a conclusão dos votos de todos os ministros do Supremo Tribunal Federal para ter visão completa da efetiva tendência na Corte. “A forma do fatiamento faz com que a votação sobre a conduta dos políticos tenha ficado para o fim.”

A defesa de Henrique Pizzolato reafirmou inocência do ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil. “Principalmente, na questão da impossibilidade de ele (Pizzolato) ter autorizado pessoalmente os repasses (R\$ 74 milhões)”, destaca o advogado Marthius Lobato. “Provamos que seria impossível (Pizzolato) ter tomado decisões isoladas; as testemunhas afirmaram isso. Não foi só mera tese de defesa.”

Lobato disse que seu cliente está preocupado. “Ele está acompanhando o julgamento com muita preocupação, diante de uma eventual pena restritiva de liberdade.”

28 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO

FELIPE RECONDO

## 'Esfinges' indicadas por Dilma despertam críticas de advogados

**A**s esfinges falaram. Apostas feitas sobre o resultado do julgamento tinham com atrativo duas dúvidas: os votos dos ministros Luiz Fux e Rosa Weber. Ontem, os únicos ministros nomeados pela presidente Dilma Rousseff foram categóricos ao condenar os cinco primeiros réus da ação penal e deixaram poucas dúvidas aos advogados e demais ministros.

Rosa Weber, que foi ministra do Tribunal Superior do Trabalho, já se mostrava dura no julgamento de processos penais. O convite ao juiz federal Sérgio Moro para auxiliá-la neste caso deu pistas de como votaria. Moro é especialista em lavagem de dinheiro.

O voto proferido por ela ontem a coloca na lista daqueles que podem condenar os principais réus, incluindo o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. E uma frase específica de seu voto antecipa o que pensa do caso. "Nos delitos de poder, quanto maior o poder ostentado pelo criminoso, maior a facilidade de esconder o ilícito. Esquemas velados, distribuição de documentos, aliciamento de testemunhas. Disso decorre a maior elasticidade na admissão da prova de acusação", afirmou.

As dúvidas sobre Luiz Fux acabaram logo no início de seu voto. Assim como a colega, ele falou sobre flexibilização das provas em casos de "megadelitos". Em casos como esse, argumentou o ministro, o juiz deve considerar a prova como uma inferência. "O juiz trabalha com a verdade suficiente", afirmou.

Os votos foram criticados por advogados. A partir de agora, afirmaram no intervalo da sessão de ontem, a Corte poderá julgar ações penais tendo as suspeitas como provas suficientes para condenação. A posição dos ministros nomeados por Dilma, dizem os defensores, abrem essa possibilidade.

A dúvida que resta agora no Supremo é como votará o decano da Corte, Celso de Mello.

28 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ GARCEZ GHIRARDI

### O que pauta a opinião dos juizes?

Em resposta a críticas por voto que absolveu de todas as acusações o deputado João Paulo Cunha (PT-SP), o ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski afirmou “não pautar suas decisões pela opinião pública”.

Há quem possa ver na afirmação do revisor do processo a tese implícita de que decisões divergentes, como a do relator Joaquim Barbosa, seriam fruto de uma indevida vênua aos clamores populares, enquanto as similares, como a de José Dias Toffoli, seriam fruto de leitura meramente técnica. Como o que está em jogo é a percepção que os brasileiros têm do Poder Judiciário, é importante então perguntar: o que pauta a opinião dos juizes da mais alta corte do País?

A Lei. Essa é a resposta imediata, a um tempo absolutamente correta e absolutamente insuficiente. Porque a aplicação da lei não é um ato mecânico, tornado neutro pela técnica jurídica. Sobretudo em casos complexos como o que agora se apresenta, judicar – isto é, dizer o direito – é um ato de interpretação baseado em valores. Existem valores além do texto legal que pautam e compõem a interpretação dos juizes.

A opinião pública a que se refere o ministro do Supremo – vale dizer, o sentimento dominante entre o povo brasileiro – expressa alguns desses valores e aponta para uma convicção clara daquilo que significam moralidade pública, interesses legítimos e práticas escusas. Essa percepção não deve pautar, de modo absoluto, o voto dos juizes, é certo, porque não deve sobrepor-se à lei, como tampouco devem sobrepor-se à lei interesses particulares de grupos específicos. Assim, aceitar sem filtros as reações populares poderia implicar abandonar a isenção do Judiciário, o que não se deseja.

Por outro lado, tratá-las como manifestação irrelevante de uma massa culturalmente primária, facilmente manipulável, implicaria desprezar como elemento importante para as ponderações judiciais o senso de justiça do cidadão comum, o que também não se deseja. Esse cidadão comum, nunca é demais lembrar, é a razão de ser do Legislativo, do Executivo e também do Judiciário.

\*

É DOUTOR EM DIREITO E PROFESSOR DA DIREITO GV

28 AGO 2012

O ESTADO DE S. PAULO  
TUTTY

## O clássico de segunda

**C**omo qualquer domingo de Corinthians x São Paulo, Cruzeiro x Atlético Mineiro ou Grêmio x Internacional nos estádios de futebol, Joaquim Barbosa x Ricardo Lewandowski já virou um clássico das segundas-feiras no STF.

A torcida maior, como se sabe, paga praver a condenação dos réus do mensalão, mas o prazer de assistir a um ministro do Supremo – não importa em que time ele jogue – tomando um lençol, um elástico, uma caneta ou um drible da vaca não tem preço.

Melhor ainda quando, injuriado com a finta retórica de um, o outro se remexe na capa preta e ameaça reagir como um primeiro volante ofendido com as pedaladas de quem o ataca no campo das ideias.

Nem sempre, entretanto, a expectativa de show de bola jurídica ou de zorra total no tribunal resulta no confronto franco preconizado pela imprensa especializada neste complicado esporte da Justiça.

Ontem à tarde, por exemplo, perdeu seu tempo quem passou o fim de semana se poupando para assistir à réplica do relator e à tréplica do revisor, anunciadas como preliminar trepidante da etapa de votação no julgamento. Não rolou!

Acontece! O Flamengo x Botafogo de véspera também foi uma pelada danada!

### **Peluso de fora**

O Bloco dos Raparigueiros, um dos mais tradicionais de Brasília, confirmou participação no “Bota-fora do Peluso”. A festinha de despedida do ministro fugiu inteiramente do controle do STF.



28 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

# Grupo pede afastamento de Demóstenes de procuradoria

Um grupo de 82 integrantes do Ministério Público de Goiás e da União pediu o afastamento do senador cassado Demóstenes Torres (ex-DEM, sem partido) da função de procurador de Justiça no Ministério Público de Goiás (MPE). O pedido de afastamento liminar foi protocolado ontem no Conselho Nacional do Ministério Público.

“Não temos expectativa sobre qual será a decisão ou quando vai ocorrer. Mas temos a certeza de que essa angústia, criada pelo retorno do Demóstenes Torres ao Ministério Público, vai ter de acabar”, afirmou o promotor Reuder Cavalcante Motta, da 3.<sup>a</sup> Promotoria de Justiça em Itumbiara (GO). Reuder Motta explicou que a iniciativa deve-se ao constrangimento pela presença do ex-senador, cassado em julho por quebra de decoro parlamentar.

Demóstenes Torres foi acolhido pelo MPE após 13 anos de afastamento – período em que foi secretário de Segurança Pública, em Goiás, depois eleito e reeleito senador.

Ao oficializar seu retorno, no dia 20 de julho, a Corregedoria-Geral abriu sindicância para apurar possíveis irregularidades de conduta. “O tempo está passando e a sindicância não vai caminhar para lugar nenhum”, critica o promotor Robertson Alves Mesquita. Ele teme que o processo seja arquivado.

“O Demóstenes deve ser afastado liminarmente. E, no fim do procedimento instaurado, ser punido com suspensão ou perda da função pública”, ressaltou.

**Sinosite.** Procurado em seu gabinete, um funcionário informou que Demóstenes está, desde a semana passada, em licença médica de 30 dias, para tratamento de sinusite. E seu advogado, Antônio Carlos de Almeida Castro, não respondeu às ligações.

**28 AGO 2012**

## **O ESTADO DE S. PAULO**

**DEPOIS DO ALARME**

**Mercado terá de pagar  
R\$ 3,5 mil para cliente**

A 6.<sup>a</sup> Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a condenação em primeira instância que obriga supermercado de Bauru (SP) a pagar R\$ 3,5 mil para um cliente que se sentiu humilhado ao ser abordado por um segurança. O vigilante gritou com o cliente quando o alarme tocou enquanto ele saía com suas compras. Um funcionário havia esquecido de desmagnetizar um dos produtos.

28 AGO 2012

# FOLHA DE LONDRINA

## Servidores da Justiça Federal fazem paralisação

**Curitiba** - Parte dos servidores da Justiça Federal do Paraná (JFPR) cruzaram os braços ontem em nove subseções do Estado: Paranaguá, Campo Mourão, Francisco Beltrão, Jacarezinho, Foz do Iguaçu, União da Vitória, Pato Branco, Umuarama e Apucarana, conforme informações do Sindicato dos Servidores da Justiça Federal do Paraná (Sinjuspar).

Nestes locais apenas o efetivo determinado por lei, de 30% dos servidores, segue em serviço durante o expediente. Somente casos considerados de urgência ou perecimento de direito serão atendidos. Casos que envolvam setor previdenciário, procedimentos civis, criminais, execuções penais não serão atendidos e emissões de certidão não serão atendidos.

A subseção de Londrina fez uma paralisação parcial entre as 13 e 15 horas. Por enquanto, segundo o Sinjuspar, as subseções de Ponta Grossa, Paranavaí, Toledo, Guaíra e Maringá permaneceram com os serviços normalizados.

Os grevistas pedem reajuste salarial de 56% nos vencimentos, como forma de recomposição salarial. Eles reclamam que desde 2006 não recebem sequer os reajustes inflacionários e que o plano de cargos e salários dos servidores da JF está parado no Congresso Nacional desde 2009. Outra reclamação é que o Poder Executivo não libera os reajustes anuais, previstos no orçamento do Poder Judiciário. "Os 15,8% parcelados em três vezes ofertados pelo governo não chegam nem perto dos 38% de perdas salariais que tivemos desde 2006. A categoria vai avaliar a proposta federal, para decidir quais serão os próximos passos", destacou Jair Nascimento, coordenador do Sinjuspar. Outra paralisação da categoria pode ocorrer na quinta-feira.

# 28 AGO 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### CLÁUDIO HUMBERTO

#### Juízes do Brasil

Os desassombrados votos de ministros como Rosa Weber, Luiz Fux e Carmen Lúcia, ontem, honraram as respectivas biografias.

*“Se o dinheiro chega lavado, como se faz lavagem do dinheiro lavado?”*

Ministro **Luiz Fux** (STF) ao condenar réus no processo do mensalão do governo Lula

#### Mutirão

Até sexta-feira, 210 audiências de conciliação serão realizadas pelo Tribunal de Justiça do DF entre mutuários e o Sistema Financeiro da Habitação.

### OPINIÃO DO LEITOR

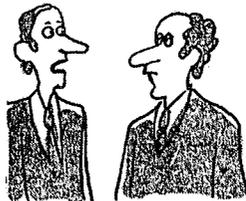
#### Mensalão

Se o STF fosse duro e firme, ninguém brincava de fazer política no Brasil. Enquanto o ministro Joaquim Barbosa é aplaudido, o ministro Ricardo Lewandowski serviu o primeiro pedaço de fatia da pizza ao povo brasileiro. Uma cabeça, duas sentenças. Por que o raciocínio que valeu para condenar um não valeu para o outro? É por isso que o interesse do público ainda é mais pela telenovela Avenida Brasil. É que no mensalão já conhecemos os atores e a trama: ninguém sabia, ninguém viu. As duas tramas fazem o povo esquecer que a melhor das espertezas é ser honesto.

**MÁRIO FUZETO** (técnico contábil) - Itamaracá

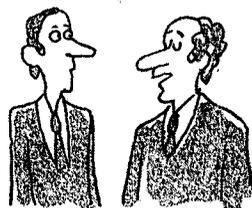
#### TÓFFOLI VOTA PELA ABSOLVIÇÃO DE JOAO PAULO

O QUE SIGNIFICA  
REPUTAÇÃO ILIBADA?



PARCEIRO,  
PARTIDÁRIO...

O SUJEITO QUE  
É AMIGO...

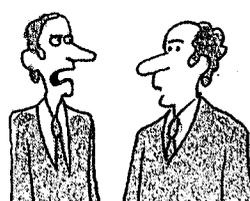


DE ONDE VOCÊ  
TIROU ISSO?

COMPANHEIRO,  
CAMARADA...



DO DICIONÁRIO DO  
LULA, É CLARO!



## JUSTIÇA

# Juiz extingue processo e condena Barbosa por má fé

Anderson Coelho

O juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Emil Tomás Gonçalves, declarou **extinto um mandado de segurança**

interposto pela defesa do ex-prefeito Barbosa Neto (PDT) no dia 30 de julho com o objetivo de anular a sessão de julgamento pela Câmara Municipal que culminou com a cassação de seu mandato, sob acusação de infração político-administrativa ao supostamente ter contratado para sua emissora de rádio vigias pagos com dinheiro da prefeitura, por meio do contrato com a Centronic.

O magistrado também aplicou multa de 1% sobre o valor da causa, que é de R\$ 1 mil, porque entendeu que a defesa praticou litigância de má fé – deslealdade processual – ao ajuizar ação com objeto muito semelhante ao de outro mandado de segurança protocolado na mesma data, porém, minutos antes, e distribuído à 1ª Vara da Fazenda Pública. “Condeno o impetrante a suportar as custas processuais bem



como a pagar multa por litigância de má fé, no importe de 1% sobre o valor da causa, eis que ajuizou esta ação e outra com mesmo objeto e causa de pedir”, escreveu Gonçalves.

As duas ações tratam de suposta nulidade da sessão porque a Câmara teria

adotado o Código de Ética e não o decreto-lei 201/1967, aplicável ao julgamento do prefeito. Porém, o magistrado já havia apontado que a lei municipal restringiu-se a confirmar o decreto federal e, portanto, não houve prejuízo à defesa.

● *A extinção do processo foi o primeiro julgamento definitivo das oito ações interpostas até agora pelo ex-prefeito para recuperar o cargo. Todas as outras tiveram os pedidos de liminar negados*

● *Deriva do latim “mandatum”, de “mandare”, ou seja, ordenar. No vocabulário jurídico, ação que serve para resguardar direito negado ou ameaçado por autoridade pública*

# DORA KRAMER FOLHA DE LONDRINA

## Efeito detergente

Semana passada o tesoureiro nacional do PT, João Vaccari Neto, e o presidente do partido em São Paulo, Edinho Silva, saíram de uma reunião com o ex-presidente Lula falando sobre a queda no volume de doações financeiras para a campanha municipal que, segundo eles, ocorre no País todo e atinge todos os partidos.

"A arrecadação está devagar, os empresários dizem que estão avaliando", informou o tesoureiro. O presidente da seção paulista atribuiu essa redução à insegurança decorrente do julgamento do mensalão e da CPI do Cachoeira. "Não é um ambiente de tranquilidade na política", disse.

De fato. Com uma comissão de inquérito mostrando ligações nebulosas entre máfia de jogatina, agentes públicos e empreiteira especializada em negócios governamentais, o Supremo Tribunal Federal pela primeira vez julgando réus amigos, aliados e correligionários de partido no poder e advogados sendo criticados por conferirem à prática do caixa 2 a condição de argumento de defesa, o ambiente é tudo menos tranquilizador.

Digamos que o mar não esteja para peixe.

Tranquilidade mesmo só quando as autoridades estão alheias aos ditames da lei e a opinião pública se curva ao lema do imperativo do uso de mãos sujas no exercício da política.

Em tempos de vigilância explícita, encolhem-se os potenciais infratores. De onde se pode fazer a seguinte reflexão: se é verdadeira a alegação de que o julgamento do mensalão resulta em queda de arrecadação, algo há de errado na avaliação sobre o efeito moralizador da instituição do financiamento público de campanhas.

Não é o aporte de mais verbas públicas - além do fundo partidário e da renúncia fiscal às emissoras pela veiculação da propaganda dita gratuita - o que inibe o crime, mas a sinalização de que os ilícitos não ficam impunes. Simples e óbvio assim.

***Se é verdadeira a alegação de que o julgamento do mensalão resulta em queda de arrecadação, algo há de errado na avaliação sobre o efeito moralizador da instituição do financiamento público de campanhas***

## 28 AGO 2012

Cada qual

A despeito da disposição de Ricardo Lewandowski de se contrapor às posições de Joaquim Barbosa, há uma definição regimental clara sobre os papéis de cada um.

Ao relator cabe lidar com os fatos e as pessoas do processo e ao revisor a confirmação, complementação ou retificação do relatório. Mal comparando, é relação semelhante à existente entre o autor e o revisor de um texto. Não é prerrogativa de quem revisa contestar o escrito.

Uma vez iniciado o julgamento do mérito, a única prerrogativa especial do revisor é votar antes dos demais, logo após o relator.

Dessa perspectiva é que o colegiado discorda do ponto de vista de Lewandowski.

## O empate

Da agonia para o caso de empate no julgamento, o Supremo não cuidará por ora, deixando para fazê-lo quando, e se, a questão se colocar na conclusão dos votos.

Não obstante a inexistência do voto de minerva - ou "voto de qualidade" no jargão do STF - em ações penais, o assunto não é pacífico no tribunal.

Há posições pró e contra. O regimento interno dá ao presidente o direito ao voto decisivo quando não seja prevista solução diversa, se houver empate decorrente de impedimento ou suspeição, vaga ou licença médica superior a 30 dias em caso de urgência e impossibilidade de convocação do ministro licenciado.

Nada diz sobre aposentadoria nem tampouco prevê a acima citada "solução diversa".

## Nos conformes

A semana começou bem para a Corte, com a manutenção dos embates nos limites da divergência, sem entrar no terreno do atrito pessoal.

Já para a defesa, o início da coleta dos votos dos chamados "vogais", o revés se desenhou na consolidação do pressuposto de que nesse processo não se examina ilícito eleitoral, mas oferta e obtenção de vantagens indevidas com punição prevista no código penal.

28 AGO 2012

METRO

# Quatro condenados e um em suspensão

● Apenas o deputado federal João Paulo Cunha ainda não teve a maioria dos votos pela condenação definida

● Ministro Dias Toffoli acompanhou revisor e optou pela absolvição

O STF (Supremo Tribunal Federal) definiu ontem as primeiras condenações no escândalo do mensalão: quatro dos 37 réus acusados de envolvimento no caso foram considerados culpados pela maioria da Corte. Seis dos 11 ministros já votaram pela condenação de Henrique Pizzolato, ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil, e dos publicitários Marcos Valério, Ramon Hollerbach e Cristiano Paz, por corrupção e peculato. O ex-ministro Luiz Gushiken foi o único absolvido por todos até agora.

No primeiro grupo de acusados, apenas o deputado João Paulo Cunha (PT-SP) ainda tem a situação indefinida - o placar está 4 a 2 pela condenação. O ministro Dias Toffoli acompanhou o revisor, Ricardo Lewandowski, e pediu a absolvição pelos crimes de corrupção, peculato e lavagem de dinheiro. "A acusação é de que tem que fazer as provas. Ficou demonstrado que a dita importância (R\$ 50 mil) foi entregue por ordem de Delúbio Soares", votou Toffoli, que resistiu à pressão para se declarar impedido por ter ligações com o PT.

Caso os ministros não alterem o voto, os réus terão as penas por desvios de dinheiro público nos contratos do Banco do Brasil e da Câmara dos Deputados com a agência de publicidade SMP&B definidas ao fim do julgamento.

Amanhã, a sessão será retomada com os votos de mais cinco ministros. O primeiro a votar será Cezar Peluso, que se aposenta na próxima semana.

#### A sessão

A ministra Rosa Weber foi a primeira a votar na sessão de ontem e acompanhou o relator. "Quem vivencia o ilícito procura a sombra e o silêncio. Ninguém vai receber dinheiro para corromper-se sem se guardar", afirmou. O ministro Luiz Fux também votou favorável à condenação e defendeu o uso de provas colhidas pela CPI dos Correios e que foram desqualificadas pela defesa. "Nestes megadelitos, há uma dificuldade da prova", reconheceu. A ministra Carmen Lúcia também considerou os réus culpados. "Não houve apenas a oferta ou a solicitação. Sabia-se que era vantagem indevida", declarou.

**"Citei encontros de natureza política. Demonstrei largamente que a empresa de Marcos Valério prestou apenas R\$ 17 mil de serviços."**

JOAQUIM BARBOSA, RELATOR DA AÇÃO PENAL

**"Se o relator entender que as testemunhas mentiram, então o plenário tem que retirar as provas dos autos e mandar para o MP."**

RICARDO LEWANDOWSKI, MINISTRO REVISOR

28 AGO 2012

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Congresso reúne especialistas em direito administrativo

Acontece em Curitiba, de quarta-feira (29) a sexta-feira (31), na sede da OAB-PR, o XIII Congresso Paranaense de Direito Administrativo, promovido pelo IPDA - Instituto Paranaense de Direito Administrativo. O encontro abordará uma série de assuntos como, por exemplo, regime diferenciado de contratações, concessão de aeroportos, crise econômica e intervenção estatal, serviço público e sustentabilidade, direito da energia e ficha limpa.

A iniciativa reúne renomados palestrantes e professores especialistas no direito administrativo nacional e no cenário jurídico

do Paraná. Entre eles, o advogado Rodrigo Pironti, mestre e doutorando em Direito e autor de uma das mais respeitadas obras de Sistema de Controle Interno do país; o advogado Romeu Felipe Bacellar Filho, que discorrerá sobre a importância da instância administrativa para satisfação dos conflitos como fator de racionalização do acesso à justiça; Regina Maria Macedo Nery Ferrari, professora de direito constitucional, que vai falar sobre silêncio da administração pública, e o procurador Clémerson Merlin Clève, que abordará o presidencialismo de coalização e gestão pública.

### Candidatura de Beti Pavin (PSDB) é impugnada

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná indeferiu o registro de candidatura de Beti Pavin (PSDB) à Prefeitura de Colombo. Segundo o TRE, a tucana cometeu improbidade administrativa, quando foi prefeita da cidade. Nestas eleições, ela pretende retornar ao cargo.

Ainda de acordo com o Tribunal, o problema com as contas aconteceu em 2001, quando os

vereadores rejeitaram a contabilidade da prefeitura apresentada naquele ano. Os parlamentares encontraram indícios de aplicação de recursos em instituição financeira privada, licitações ilegais e irregularidade na execução dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento de ensino.

A assessoria da candidata afirmou que ela irá recorrer da decisão do TRE.

# JORNAL DO ÔNIBUS

## Maioria dos ministros do STF condena Pizzolato, Valério e sócios

Seis dos 11 ministros já votaram sobre as acusações do item três da denúncia

Seis dos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) consideraram culpados os réus Henrique Pizzolato, Marcos Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach por crimes envolvendo a agência DNA Propaganda e o Banco do Brasil. Na sintonia do relator e do revisor do processo do mensalão - Joaquim Barbosa e Ricardo Lewandowski -, outros quatro integrantes da Corte entenderam que Pizzolato favoreceu a agência de Marcos Valério após o recebimento de R\$ 326 mil. Caso nenhum ministro mude seu voto até o final do julgamento, Valério e sócios serão condenados por corrupção ativa e peculato, enquanto Pizzolato será enquadrado por corrupção passiva, lavagem de dinheiro e peculato. Segundo o Ministério Público, Henrique Pizzolato beneficiou a agência DNA Propaganda após receber a quantia de R\$ 326 mil do valerioduto em espécie. A defesa do réu alega que Pizzolato fez apenas um favor a Marcos Valério, recebendo o pacote com dinheiro sem saber o conteúdo.

28 AGO 2012